

MENSAGEM N.º 57, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Encaminha emenda ao Projeto de Lei n.º 91/2013.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Assembleia de Edis, a emenda ao Projeto de Lei n.º 91, de 2013, que “institui o Programa “Aluguel Social”, que concede benefício financeiro com o objetivo de disponibilizar acesso a moradia segura em caráter emergencial e temporário, nos casos e condições que especifica e dá outras providências”, que modifica o artigo 10, indicando a dotação ao orçamento vigente a ser anulada.
2. Diante das ponderações acima expendidas e considerando o interesse público do objeto contemplado na referida matéria, solicitamos a apreciação do incluso projeto de lei pelos Nobres Vereadores deste Poder Legiferante, na forma emendada, ao tempo em que subscrevemos com protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí